

2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2020/0000084-6

Termo de Colaboração: 01/2020/SMDET

Objeto da Parceria: Implantação, Coordenação, Operacionalização e Gerenciamento do Programa Mãos e Mentres Paulistas

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Parceira: Instituto Asta

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência da parceria

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Secretário substituto designado pela Portaria 237, de 10 de outubro de 2022, Senhor **Armando de Almeida Pinto Júnior**, doravante denominada **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ASTA**, inscrita no CNPJ 05.754.869/0001-45, situada na Rua Gago Coutinho, 66, Loja A, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-070, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Rachel Schettino Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG 009.611.163-8 e inscrita no CPF 028.894.427-56, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração 01/2020/SMDET por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até 13/10/2024.**

1.2 O Plano de Trabalho atualizado segue juntado sob doc. _____, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1 A prorrogação da presente parceria compreende o valor total de R\$ 2.958.202,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e dois reais), sendo deste valor o montante de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) de responsabilidade do Instituto Asta em forma de contrapartida e o montante de R\$ 2.839.402,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais) de responsabilidade PMSP/SMDET, dos quais R\$ 558.376,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais) referem-se ao exercício de 2022, que onerará a dotação nº 30.10.11.334.3019.2409.33.50.39.00.00 do orçamento vigente. O repasse do valor remanescente será realizado conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

	Outubro/2022	Abril/2023	Outubro/2023	Abril/2024
1º repasse	R\$ 558.376,00			
2º repasse		R\$ 404.000,00		
3º repasse			R\$ 404.000,00	
4º repasse				R\$ 1.473.026,00
Total	R\$ 2.839.402,00			

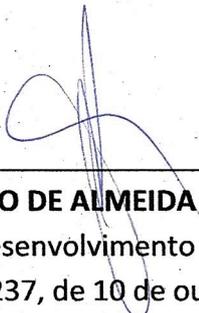
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 01/2020/SMDDET**.

3.2 As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.



ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET
Portaria 237, de 10 de outubro de 2022



RACHEL SCHETTINO SANTOS

Diretora Executiva
Instituto Asta

TESTEMUNHAS:



RF: 835.658.3

Fayse m. Gomes Thomas

RF 858694-2